

DECRETO Nº 074, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre definição de valores para repasse do auxílio pecuniário às APMs - Associações de Pais e Mestres, que relaciona e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3682, de 21 de julho de 2017;

Artigo 1º - Ficam definidos os seguintes valores para repasse de auxílio pecuniário às Associações de Pais e Mestres – APMs dos CEMUS Unidade I a XV, respeitando os critérios no artigo 1º da Lei nº 3.682, de 21 de julho de 2017.

UNIDADE ESCOLAR	VALOR	CNPJ
CEMUS I "PROF. "JOÃO BATISTA DALLA VECCHIA".	35.805,00	01.989.126/0001-01
APM CEMUS II "PROF. MAESTRO PROF. SILVESTRE PEREIRA DE OLIVEIRA.	10.990,00	03.109.326/0001-40
APM DO CEMUS III "PROF. JOÃO BATISTA CÉSAR"	24.395,00	15.759.547/0001-42
APM DO CEMUS IV "PROF. ODILO DELLA PASCHOA"	27.090,00	01.989.124/0001-04
APM DO CEMUS V "LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA"	19.740,00	01.989.122/0001-15
APM DO CEMUS VI "PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES GALVÃO	17.675,00	01.989123/0001-60
APM DO CEMUS VII "PROFª MARIA JESUÍNA NASCIMENTO DE MORAES"	16.870,00	03.519.132/0001-12
APM DO CEMUS VIII "PROFª MARIA JESUINA ZANI"	30.590,00	07.420.051/0001-11
APM DO CEMUS IX "PROFª MARIA LOURDES GUARDA"	37.135,00	07.440.541/0001-80
APM DO CEMUS X "JOÃO BAPTISTA FERRARI"	19.635,00	10.511.078/0001-24
APM DO CEMUS XI "PROFª LAZARA MARIA LARA BEGOSSI"	33.215,00	08.825.222/0001-55
APM DO CEMUS XII "PROFª ANTONIETA DE CAMPOS BULDRIN SONTAG	13.930,00	17.747.384/0001-03
APM DO CEMUS XIII "PROF. JOSÉ CARLOS KEILLER	16.275,00	24.166.986/0001-32
APM DO CEMUS XIV "PROFª MÁRCIA REGINA BERTAGNA"	11.025,00	23.716.155/0001-24
APM DO CEMUS XV "PROF. DANIEL GASPARINI"	15.785,00	30.355.827/0001-89

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 10 de março de 2021 – 322º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 10/03/2021



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Av. Tranquilo Giannini, 861
Distrito Ind. Santos Dumont - Salto - SP
CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br
